

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據該法第六十四條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署《中華人民共和國澳門特別行政區與歐洲共同體關於接收沒有居留許可的人的協定》。

二零零三年九月十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 64.º da referida Lei Básica e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Comunidade Europeia relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização.

16 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零三年九月二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Angela Wong，自二零零三年十二月一日起續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為 370 點；

Lurdes Maria da Luz，自二零零三年十一月二十九日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為 330 點。

透過辦公室主任二零零三年九月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，李金蓮在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零三年十月七日起續期至二零零三年十二月三十一日。

透過辦公室主任二零零三年九月八日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及第二十八條第一款b項的規定，張少清在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零三年九月二十九日起續期一

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Setembro de 2003:

As trabalhadoras, abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor:

Angela Wong, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Dezembro de 2003;

Lurdes Maria da Luz, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 29 de Novembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Setembro de 2003:

Lei Kam Lin — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Setembro de 2003:

Cheong Sio Cheng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-

年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等文員的薪俸點290點。

二零零三年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第103/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與耀華國際科技有限公司簽訂供工程研究及檢測中心使用的高剛度壓力測試系統的購買合同。

二零零三年九月十一日

社會文化司司長 崔世安

第104/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商“李發權”簽訂為聖若瑟修道院聖物寶庫建造工程的合同。

二零零三年九月十五日

社會文化司司長 崔世安

第105/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «contrato de aquisição do sistema de testes de compressão prismáticos para o Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia», a celebrar com a «TechTrend International Limited».

11 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Construção do Tesouro do Seminário de S. José», a celebrar com «Lee Fat Kun».

15 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與耀華國際科技有限公司簽訂供工程研究及檢測中心使用的油壓式萬能材料測試系統的購買合同。

二零零三年九月十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年八月二十一日作出的批示：

葉炳權碩士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為社會工作局局長，為期一年，自二零零三年十二月一日起生效。

二零零三年九月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 80/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「新華空調工程有限公司」簽訂有關郵政局所屬部門之空調設備的保養服務合同。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «contrato de aquisição do sistema de máquina universal de testes hidráulicos para o Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia», a celebrar com a «TechTrend International Limited».

11 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2003:

Mestre Ip Peng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Acção Social, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 80/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e revisão dos equipamentos de ar condicionado da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia de Ar-condicionado San Wa, Limitada».

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第81/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Equipamentos de Escritório LOGIC (Macau), Limitada 簽訂「初級法院臨時辦公室」傢俬設備供應合同。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

第82/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條及續後數條和七月五日第6/80/M號法律第四十四條及續後數條、第一百零七條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將兩幅屬完全所有權制度，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積2,230平方米及1,160平方米，標示於澳門物業登記局第21437號及第22806號的地塊贈與澳門特別行政區，然後由澳門特別行政區將之以長期租借制度批出。

二、修改三幅以長期租借制度批出，位於澳門半島上款所述的地點，面積分別為801平方米、762平方米及39平方米，標示於上指登記局第19379號、第19380號、第19303號、第19304號及第19377號的地塊的批給。

三、上兩款所述的地塊，用作合併及以長期租借制度共同利用，構成一幅面積為4,992平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 81/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento de equipamento mobiliário para as «Instalações Provisórias do Tribunal Judicial de Base», a celebrar com a sociedade «Equipamentos de Escritório LOGIC (Macau), Limitada».

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil, 44.º e seguintes, 107.º e 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São doadas à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, e por esta concedidas, em regime de aforamento, para fins de unificação do seu regime jurídico, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas de terreno com as áreas de 2 230 m² e de 1 160 m², situadas na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng, descritas na Conservatória do Registo Predial de Macau sob os n.ºs 21 437 e 22 806.

2. É revista a concessão, por aforamento, de três parcelas de terreno com as áreas de 801 m², 762 m² e 39 m², situadas na península de Macau, no local referido no número anterior, descritas na mencionada Conservatória sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304 e 19 377.

3. As parcelas de terreno referidas nos números anteriores destinam-se a ser anexadas e aproveitadas em conjunto, em regime de aforamento, passando a constituir um único lote com a área de 4 992 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 1910.1 號案卷及
土地委員會第 15/2002 號案卷)(Processo n.º 1 910.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2002
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——蟠龍投資發展有限公司。

A Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、蟠龍投資發展有限公司，總址設於澳門北京街173至177號海冠中心P、Q座地下，登記於商業及動產登記局C15冊第124頁背頁第6031號，擁有三幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積分別為801平方米、762平方米及39平方米，標示於物業登記局第19379號、第19380號、第19303號、第19304號及第19377號，並以其名義登錄於第8805號及第9705號的地塊，以及以完全所有權制度擁有兩幅面積分別為2,230平方米及1,160平方米，標示於物業登記局第21437號及第22806號，並以其名義登錄於第8804號和第8805號的相連地塊。

1. A Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício «Hoi Kun Chong Sam», rés-do-chão, «P» e «Q», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 031 a fls. 124v. do livro C15, é titular da concessão, por aforamento, de três parcelas de terreno com as áreas de 801 m², 762 m² e 39 m², situadas na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng, descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304 e 19 377, e inscritas a seu favor sob os n.ºs 8 805 e 9 705, e ainda titular, em regime de propriedade perfeita, de duas parcelas de terreno contíguas, com as áreas de 2 230 m² e de 1 160 m², descritas na CRP sob os n.ºs 21 437 e 22 806, e inscritas a seu favor sob os n.ºs 8 804 e 8 805.

二、該五幅地塊在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中分別以字母“A”、“B”、“B2”、“A1”及“B1”標示。

2. As cinco parcelas de terreno encontram-se assinaladas, respectivamente, com as letras «A», «B», «B2», «A1» e «B1» na planta n.º 345/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Julho de 2001.

三、上述公司擬根據被土地工務運輸局局長二零零二年二月二十一日批示視為可予核准的建築圖則，重新共同利用該等地塊，因此於二零零二年五月二十二日向行政長官呈交申請書，申請核准該計劃及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改現行的批給合同。

3. Pretendendo a referida sociedade proceder ao seu reaproveitamento conjunto em conformidade com o projecto de arquitectura que, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 21 de Fevereiro de 2002, foi considerado passível de aprovação, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 22 de Maio de 2002, solicitou que fosse autorizada essa pretensão e consequente revisão do contrato de concessão em vigor, nos termos do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

四、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報以及制定了合同擬本，根據二零零二年八月六日的聲明書，該擬本已獲承批公司接納。

4. Após instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, cujos termos foram aceites pela concessionária por declaração de 6 de Agosto de 2002.

五、根據上述合同，為統一該五幅地塊的法律制度，將面積2,230平方米及1,160平方米，屬完全所有權制度的地塊贈與澳門特別行政區，再由澳門特別行政區將該兩幅地塊連同其批給將作出修改的其餘地塊，以長期租借制度共同批出，以便合併及用作興建一系列屬分層所有權制度的樓宇。

5. De acordo com o referido contrato, para efeitos de unificação dos regimes jurídicos dos cinco terrenos, as parcelas com as áreas de 2 230 m² e 1 160 m², de propriedade perfeita, são doadas à Região Administrativa Especial de Macau e por esta concedidas em regime de aforamento, conjuntamente com as demais parcelas, cuja concessão é objecto de revisão, de forma a serem anexadas e aproveitadas com a construção de um conjunto de edifícios, em regime de propriedade horizontal.

六、根據第13391C號登錄，該兩幅面積分別為2,230平方米及1,160平方米，在贈與後再批出的地塊，維持以債權銀行，即

6. As parcelas de terreno com as áreas de 2 230 m² e de 1 160 m², objecto de doação seguida de concessão, mantêm a hipoteca

「香港上海匯豐銀行有限公司」之名義登記的意定抵押，該債權銀行已批准轉由利用權負責該意定抵押。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年十月十日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零二年十月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年十月二十八日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過二零零三年一月八日的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、因調整合同第三條款第一款2)項規定的利用權價金而衍生的差額及第六條款所訂定的溢價金，已透過土地委員會於二零零二年十二月十三日發出的第103號非經常性收入憑單，於二零零三年一月七日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號1371)。副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第七條款第二款所指的保證金，已透過其條款獲甲方接受，並由「香港上海匯豐銀行有限公司」發出的第L/G MCU030007號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，乙方將兩幅帶有以債權銀行名義登錄於物業登記局第13391C號的意定抵押負擔，面積為2,230(貳仟貳佰叁拾)平方米及1,160(壹仟壹佰陸拾)平方米，價值分別為\$3,895,200.00(澳門幣叁佰捌拾玖萬伍仟貳佰元整)及\$2,026,203.00(澳門幣貳佰零貳萬陸仟貳佰零叁元整)，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，在地圖繪製置地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中以字母“A1”及“B1”標示，以及標示於物業登記局第21437號及第22806號，以乙方名義登錄於第8804號及第8805號，屬完全所有權制度的地塊的所有權贈與甲方。甲方接受上述贈與。

2) 以長期租借制度將上項所指現由利用權負責抵押負擔的地塊批給乙方。

3) 修改三幅以長期租借制度批出，位於1)項所指的位置，面積分別為801(捌佰零壹)平方米、762(柒佰陸拾貳)平方米及39(叁拾玖)平方米，在地圖繪製置地籍局的上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“B2”標示，標示於物業登記局第19379

voluntária registada a favor do banco credor, «The Hong Kong and Shanghai Banking Corporation Limited», segundo a inscrição n.º 13 391C, tendo este autorizado que aquela passe a incidir sobre o domínio útil.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 10 de Outubro de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 2002.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 8 de Janeiro de 2003.

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 2) do n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 7 de Janeiro de 2003 (receita n.º 1 371), através da guia de receita eventual n.º 103, emitida pela Comissão de Terras, em 13 de Dezembro de 2002, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º L/G MCU030007, emitida pelo banco «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited», em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A doação, com o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 13 391C, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, da propriedade das duas parcelas de terreno, com as áreas de 2 230 m² (dois mil, duzentos e trinta metros quadrados) e 1 160 m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 3 895 200,00 (três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e duzentas patacas), e de \$ 2 026 203,00 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentas e três patacas), assinaladas com as letras «A1» e «B1» na planta n.º 345/1989, emitida em 23 de Julho de 2001, pela DSCC, situadas na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng, descritas na CRP sob os n.ºs 21 437 e 22 806, e inscritas a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 8 804 e 8 805, em regime de propriedade perfeita;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, das parcelas identificadas na alínea anterior, com o ónus hipotecário a incidir agora sobre o domínio útil;

3) A revisão da concessão, por aforamento, de três parcelas de terreno com as áreas de 801 m² (oitocentos e um metros quadrados), 762 m² (setecentos e sessenta e dois metros quadrados) e 39 m² (trinta e nove metros quadrados), situadas no local indicado na alínea 1), assinaladas com as letras «A», «B» e

號、第 19380 號、第 19303 號、第 19304 號及第 19377 號，並以乙方名義登錄於第 8805 號及第 9705 號的土地的批給。

2. 上款所指的地塊，在上述地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“B2”標示，用作合併及以長期租借制度共同利用，組成一幅面積4,992（肆仟玖佰玖拾貳）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一系列屬分層所有權制度，由4（肆）座獨立式別墅及6（陸）座雙連式別墅組成的樓宇，每座別墅均為4（肆）層高，包括1（壹）層地庫，總建築面積按用途分配如下：

- | | |
|----------------|------------|
| 1) 獨立式別墅 | 2,203 平方米； |
| 2) 雙連式別墅 | 1,961 平方米； |
| 3) 停車場 | 1,159 平方米； |
| 4) 專用空地 | 1,959 平方米； |
| 5) 公用空地 | 1,025 平方米。 |

2. 上款所述的面積在為發出有關的使用准照而作實地檢查時，可作出修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$2,193,700.00（澳門幣貳佰壹拾玖萬叁仟柒佰元整），其分配如下：

1) 兩幅在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A1”及“B1”標示，在贈與後再批出的地塊的利用權價金為\$1,489,712.00（澳門幣壹佰肆拾捌萬玖仟柒佰壹拾貳元整）；

2) 在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“B2”標示的地塊經調整後的利用權價金為\$703,988.00（澳門幣柒拾萬零叁仟玖佰捌拾捌元整），該款項已全數清付。

2. 豁免乙方繳付上款1)項所述的“A1”及“B1”地塊的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$5,484.00（澳門幣伍仟肆佰捌拾肆元整）。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

«B2», na referida planta da DSCC, descritas na CRP sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304 e 19 377 e inscritas a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 8 805 e 9 705.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «B2» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 4 992 m² (quatro mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um conjunto de edifícios, em regime de propriedade horizontal, composto por 4 (quatro) moradias unifamiliares isoladas e 6 (seis) moradias unifamiliares geminadas, cada uma delas compreendendo 4 (quatro) pisos, incluindo 1 (um) em cave, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- | | |
|---|------------------------|
| 1) Moradia unifamiliar isolada | 2 203 m ² ; |
| 2) Moradia unifamiliar geminada | 1 961 m ² ; |
| 3) Estacionamento | 1 159 m ² ; |
| 4) Áreas livres para uso exclusivo | 1 959 m ² ; |
| 5) Áreas livres para utilização comum | 1 025 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 2 193 700,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e setecentas patacas), assim discriminado:

1) \$ 1 489 712,00 (um milhão, quatrocentas e oitenta e nove mil, setecentas e doze patacas), referente ao valor do domínio útil das duas parcelas assinaladas com as letras «A1» e «B1» na referida planta da DSCC, ora doadas e concedidas;

2) \$ 703 988,00 (setecentas e três mil, novecentas e oitenta e oito patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas assinaladas com as letras «A», «B» e «B2» na citada planta, o qual se encontra integralmente pago.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 1) do número anterior, correspondente às parcelas «A1» e «B1».

3. O foro anual a pagar é de \$ 5 484,00 (cinco mil, quatrocentas e oitenta e quatro patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款 — 罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特別原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60日者，處以罰款最高每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第六條款 — 合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總金額\$2,094,268.00（澳門幣貳佰零玖萬肆仟貳佰陸拾捌元整）。甲方已收到該款項並向乙方發出相應的清訖證明書。

第七款 — 轉讓

1. 在土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須透過存款或其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$100,000.00（澳門幣拾萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第八條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第九條款 — 土地的收回

1. 倘未獲批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

1) 第五條款所規定的加重罰款的期限屆滿；

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 094 268,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentas e sessenta e oito patacas), que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) 未經同意而更改土地的利用及 / 或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下後果：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

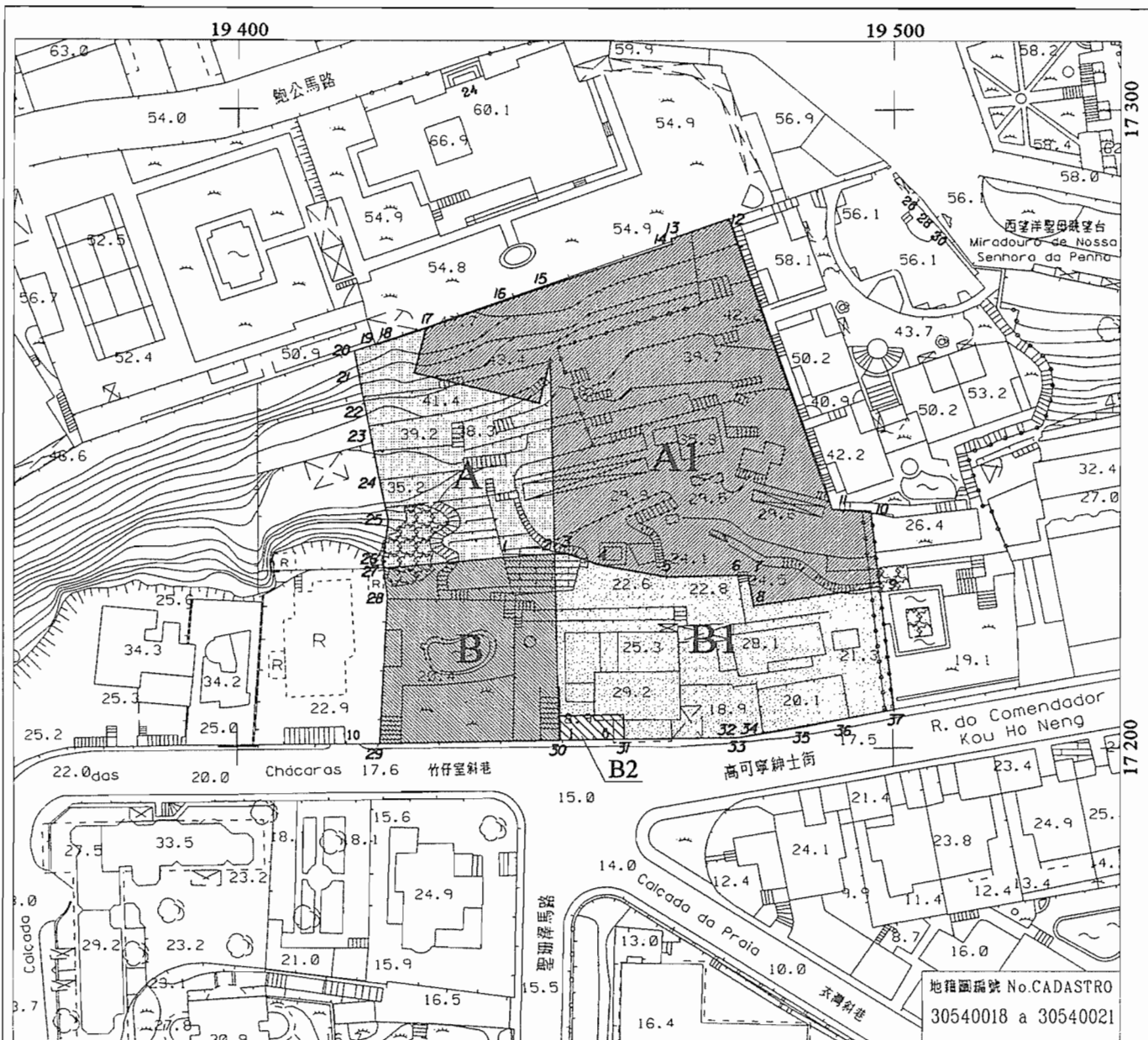
2) Reversão, total ou parcial, do terreno, com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas, à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街之土地

Terreno junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng



面積 " A " = 801 m²

Área



面積 " A1 " = 2 230 m²

Área



面積 " B " = 762 m²

Área



面積 " B1 " = 1 160 m²

Área



面積 " B2 " = 39 m²

Área



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
1	19 440.6	17 229.9	13	19 466.2	17 279.8	25	19 422.8	17 235.7
2	19 448.5	17 230.5	14	19 466.3	17 279.0	26	19 422.0	17 228.9
3	19 450.0	17 230.7	15	19 446.1	17 272.0	27	19 422.1	17 228.2
4	19 455.3	17 228.8	16	19 439.4	17 269.6	28	19 422.7	17 223.6
5	19 465.5	17 226.9	17	19 428.6	17 265.8	29	19 421.6	17 200.5
6	19 476.3	17 227.2	18	19 421.2	17 263.3	30	19 449.2	17 201.1
7	19 477.9	17 227.2	19	19 420.9	17 263.3	31	19 459.2	17 201.3
8	19 478.8	17 222.4	20	19 417.7	17 262.3	32	19 476.1	17 201.6
9	19 497.9	17 225.4	21	19 418.5	17 258.2	33	19 476.5	17 201.6
10	19 496.5	17 237.2	22	19 419.5	17 252.6	34	19 476.9	17 201.7
11	19 490.7	17 237.5	23	19 420.2	17 248.9	35	19 485.8	17 203.3
12	19 474.8	17 282.9	24	19 421.6	17 241.6	36	19 492.1	17 204.5
						37	19 500.1	17 206.1

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號19379及19380的部分。(AF)
Parcela A : Parte das descrições n.ºs19379 e 19380.(AF)
北 - A1地塊及位於鄰近鮑公馬路之土地(n.º11388);
N - Parcela A1 e terreno junto à Estrada de D.João Paulino(n.º11388);
南 - B地塊;
S - Parcela B;
東 - A1地塊;
E - Parcela A1;
西 - 位於鄰近竹仔室斜巷之土地(n.º19393);
W - Terreno junto à Calçada das Chácaras(n.º19393);
- A1 地塊 : 標示編號21437.(PPF)
Parcela A1 : Descrição n.º21437.(PPF)
北 - 鮑公馬路28-30號(n.º22807)及位於鄰近鮑公馬路之土地(n.º11388);
N - Estrada de D.João Paulino n.ºs28-30(n.º22807) e terreno junto à Estrada de D.João Paulino(n.º11388);
南/西 - A及B1地塊;
S/W - Parcelas A e B1;
東 - 鮑公馬路28-30號(n.º22807)及位於鄰近高可寧紳士街之土地(n.º21385);
E - Estrada de D.João Paulino n.ºs28-30(n.º22807) e terreno junto à Rua do Comendador Kou Hó Neng(n.º21385);
- B 地塊 : 標示編號19303及19304及標示編號19379及19380的部分。(AF)
Parcela B : Descrições n.ºs19303 e 19304 e parte das descrições n.ºs19379 e 19380.(AF)
北 - A地塊;
N - Parcela A;
南 - 竹仔室斜巷;
S - Calçada das Chácaras;
東 - B1及B2地塊;
E - Parcelas B1 e B2;
西 - 竹仔室斜巷10號(n.º14290);
W - Calçada das Chácaras n.º10(n.º14290);
- B1 地塊 : 標示編號22806.(PPF)
Parcela B1 : Descrição n.º22806.(PPF)
北 - A1地塊;
N - Parcela A1;
南 - B2地塊及高可寧紳士街;
S - Parcela B2 e Rua do Comendador Kou Hó Neng;
東 - A1地塊及位於鄰近高可寧紳士街之土地(n.º21385);
E - Parcela A1 e terreno junto à Rua do Comendador Kou Hó Neng (n.º21385);
西 - B及B2地塊;
W - Parcelas B e B2;
- B2 地塊 : 標示編號19377。(AF)
Parcela B2 : Descrição n.º19377.(AF)
北/東 - B1地塊;
N/E - Parcela B1;
南 - 高可寧紳士街;
S - Rua do Comendador Kou Hó Neng;
西 - B地塊;
W - Parcela B.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號19303, 19304, 19379及19380.

OBS As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs19303, 19304, 19379 e 19380.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第83/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部分的附件合同內，訂定完善兩幅以長期租借制度批出，面積66平方米及36平方米，位於澳門半島，其上分別建有大碼頭街33、35、37及39號及果欄街18號都市性房地產，並標示於物業登記局第23100及第3658號的土地批給合同所需的要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2440.1號案卷及
土地委員會第17/2003號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、鏡湖醫院慈善會，總址設於澳門鏡湖馬路，無門牌號碼，登記於身份證明局第348號，為行政公益法人，透過其受權人Hugo Ribeiro Couto大律師，辦事處設於澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈一字樓十三室，於二零零三年四月七日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善兩幅以長期租借制度批出，面積66平方米及36平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街33、35、37及39號及果欄街18號都市性房地產的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據澳門特別行政區初級法院第五法庭在第CAO-008-01-5號通常訴訟程序筆錄中所作的判決，宣告有關慈善會為上指房地產的利用權所有人，該判決於二零零三年四月一日轉為確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 83/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 66 m² e de 36 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 33, 35, 37 e 39 da Rua do Teatro, e n.º 18 da Rua da Tercena, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 100 e 3 658, respectivamente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 440.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 17/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, datado de 7 de Abril de 2003, a «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», com sede em Macau, na Estrada do Repouso, sem número, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 348, por intermédio do seu procurador, Hugo Ribeiro Couto, Advogado, com escritório na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, 1.º, comp. 13, em Macau, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 66 m² e de 36 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 33, 35, 37 e 39 da Rua do Teatro, e n.º 18 da Rua da Tercena.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil dos referidos prédios, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º CAO-008-01-5, que correram termos pelo 5.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, transitada em julgado em 1 de Abril de 2003, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年五月七日發出的第5911/2001號及第5914/2001號地籍圖中定界，並分別標示於物業登記局第23100及第3658號，而利用權以申請人之名義臨時登錄於第27800F號。

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，根據二零零三年六月十七日的聲明書，其規定及條件已獲申請人接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年七月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零三年七月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人，申請人透過Ho Va Tim，已婚，中國籍，居於澳門得勝馬路2至4號三字樓，以鏡湖醫院慈善會副理事長身分於二零零三年八月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身分和權力已經私人公證員Manuela António核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善兩幅以長期租借制度批出，面積66（陸拾陸）平方米及36（叁拾陸）平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街33、35、37及39號及果欄街18號都市性房地產的土地的批給。該兩幅土地分別在地圖繪製暨地籍局於二零零三年五月七日發出的第5911/2001號及第5914/2001號地籍圖中標示，並標示於物業登記局第23100及第3658號，其利用權以乙方之名義臨時登錄於第27800F號，該利用權已由澳門特別行政區初級法院第五法庭在第CAO-008-01-5號通常訴訟程序筆錄中作出，並於二零零三年四月一日轉為確定的判決確認屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

上述兩幅土地用作保留其上原有的兩層高，地下作商業及一樓作住宅用途的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 該兩幅土地的利用權價金定為\$15,300.00（澳門幣壹萬伍仟叁佰元整）。

2. 每幅土地每年的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

3. Os terrenos em apreço, demarcados nas plantas n.ºs 5 911/2001 e 5 914/2001, emitidas pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Maio de 2003, encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 23 100 e 3 658, respectivamente, estando o domínio útil inscrito provisoriamente a favor da requerente, sob o n.º 27 800F.

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 17 de Junho de 2003.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 17 de Julho de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Julho de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Agosto de 2003, assinada por Ho Va Tim, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.ºs 2 a 4, 3.º andar, na qualidade de vice-presidente da Direcção da «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», qualidade e poderes para o acto verificados pela Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 66 m² (sessenta e seis metros quadrados) e de 36 m² (trinta e seis metros quadrados), situados na península de Macau, onde se encontram implantados os prédios urbanos com os n.ºs 33, 35, 37 e 39 da Rua do Teatro, e n.º 18 da Rua da Tercena, assinalados nas plantas n.ºs 5 911/2001 e 5 914/2001, respectivamente, emitidas em 7 de Maio de 2003, pela DSCC, descritos na CRP sob os n.ºs 23 100 e 3 658, estando o domínio útil inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 27 800F, cuja titularidade lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º CAO-008-01-5, que correram termos pelo 5.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a qual transitou em julgado em 1 de Abril de 2003.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade dos terrenos

Os dois referidos terrenos destinam-se a manter construídos os edifícios neles implantados, com dois pisos, sendo o piso do rés-do-chão destinado à finalidade comercial e o primeiro à habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil dos dois terrenos é fixado em \$ 15 300,00 (quinze mil e trezentas patacas).

2. O foro anual de cada terreno é fixado em \$ 101,00 (cento e uma patacas).

3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該等土地。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下後果：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução dos terrenos

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução dos terrenos em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento dos terrenos.

2. A devolução dos terrenos é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução dos terrenos produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil dos terrenos;

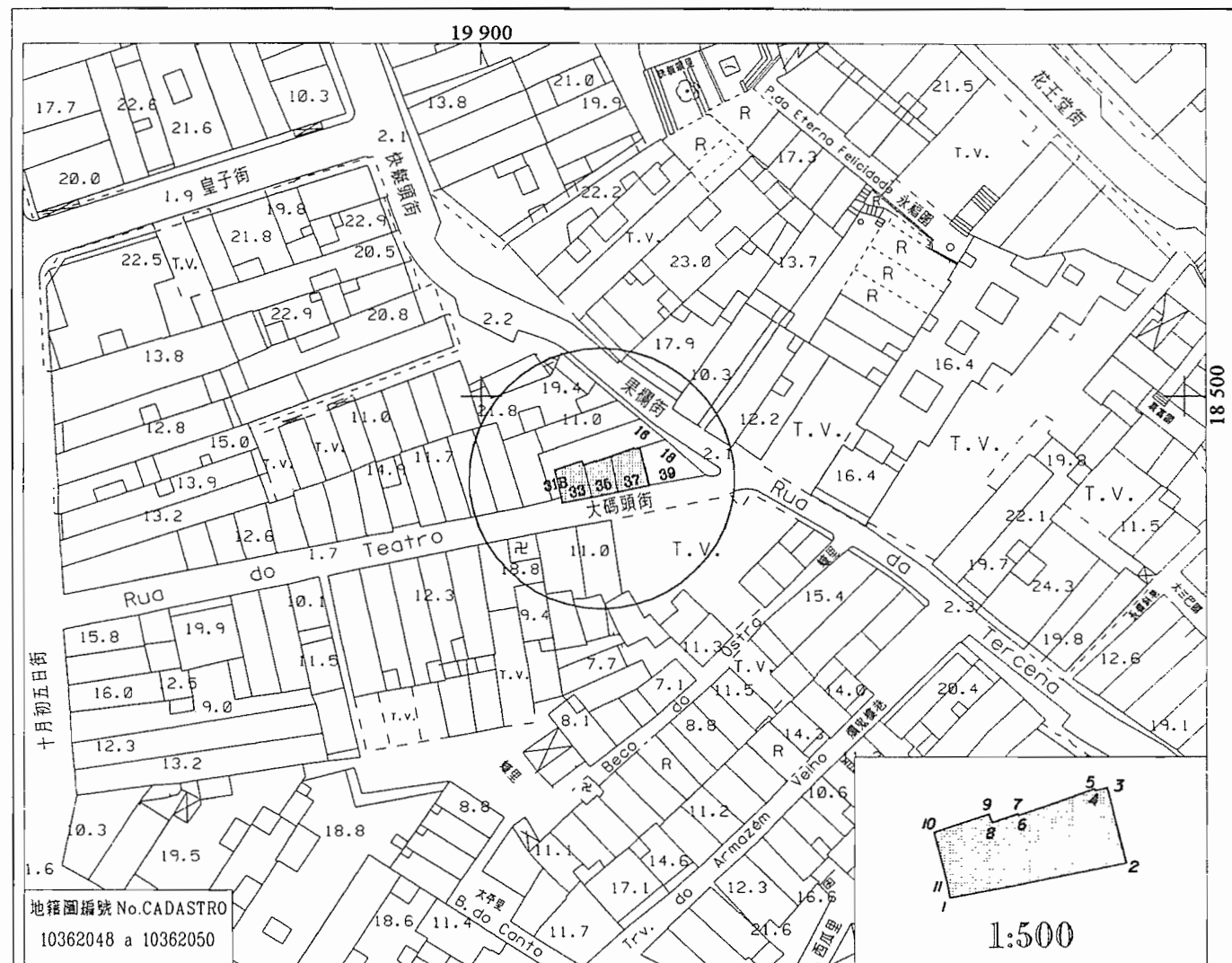
2) Reversão dos terrenos com as correspondentes benfeitorias neles incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



大碼頭街33-37號
Rua do Teatro n.º 33-37

N.º	M (m)	P (m)
1	19 911.7	18 484.5
2	19 924.1	18 487.0
3	19 922.7	18 492.5
4	19 921.9	18 492.3
5	19 921.8	18 492.4
6	19 916.5	18 490.5
7	19 916.4	18 490.6
8	19 914.6	18 490.0
9	19 914.4	18 490.6
10	19 910.6	18 489.2
11	19 911.5	18 485.3

面積 = 66 m²
Área

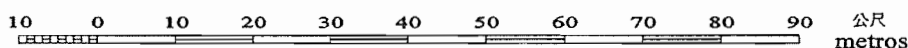
四至 Confrontações actuais:

- 北/西 - 大碼頭街31B號及果欄街16號 (n.º 4679);
N/W - Rua do Teatro n.º 31B e Rua da Tercena n.º 16 (n.º 4679);
南 - 大碼頭街;
S - Rua do Teatro;
東 - 大碼頭街39號及果欄街18號 (n.º 3658).
E - Rua do Teatro n.º 39 e Rua da Tercena n.º 18 (n.º 3658).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

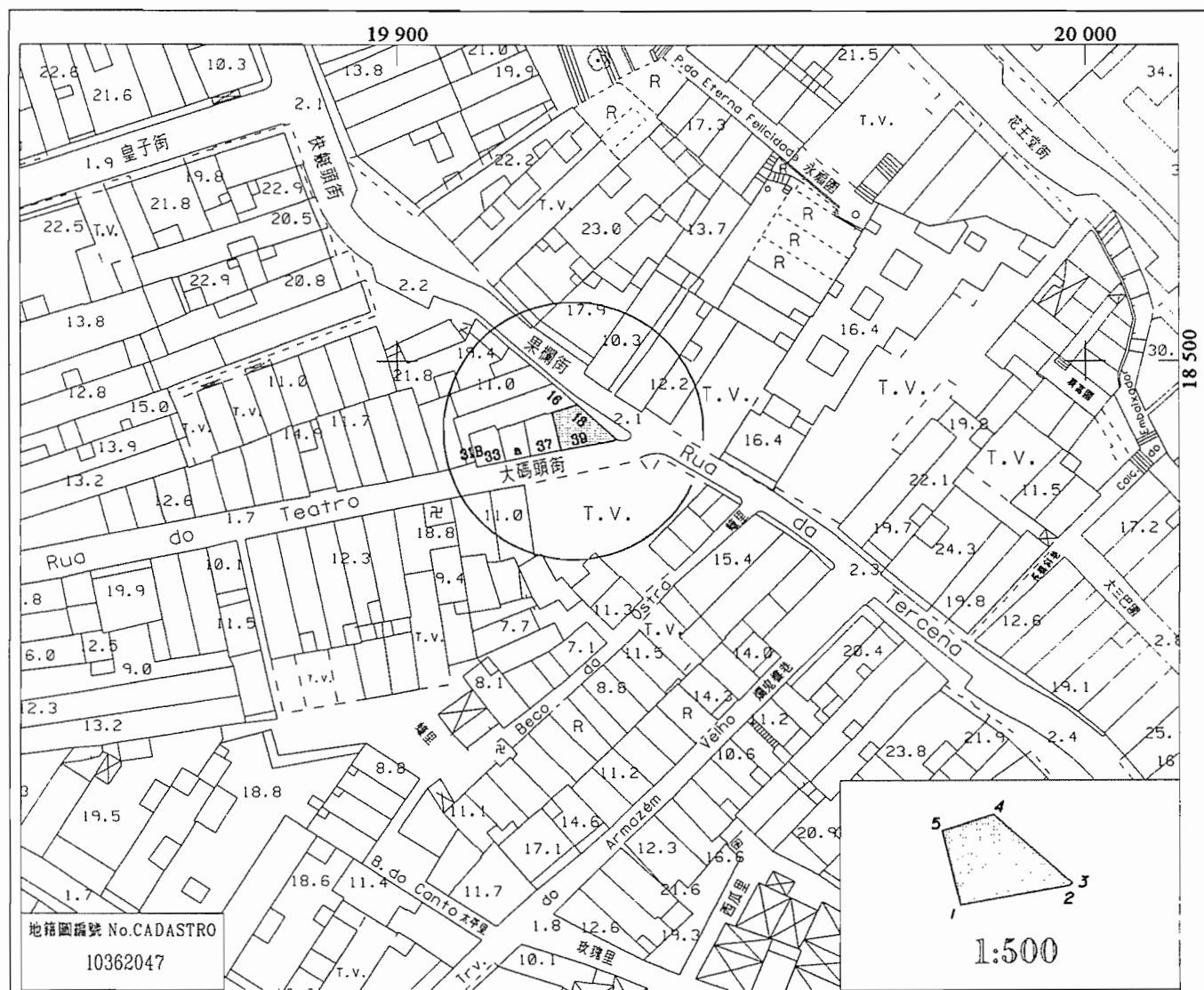


1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



大碼頭街39號及果欄街18號
Rua do Teatro nº39 e Rua da Tercena nº18

Nº	M (m)	P (m)
1	19 924.1	18 487.0
2	19 931.9	18 488.4
3	19 932.0	18 488.6
4	19 926.4	18 493.7
5	19 922.7	18 492.5

面積 = 36 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 大碼頭街31B號及果欄街16號 (nº4679);
N - Rua do Teatro nº31B e Rua da Tercena nº16 (nº4679);
南 - 大碼頭街;
S - Rua do Teatro;
東 - 果欄街;
E - Rua da Tercena;
西 - 大碼頭街33-37號 (nº23100).
W - Rua do Teatro nºs33-37 (nº23100).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 84/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載之規定，修改兩幅以長期租借制度批出，面積 167 平方米及 116 平方米，位於氹仔島巴波沙總督前地，其上建有 24 號及 25 號樓宇，分別標示於物業登記局第 5057 號及第 22018 號的相連土地的批給。該兩幅土地將合併成為一幅總面積 283 平方米的單一地段，並以長期租借制度批給作共同利用。

二、本批示即時生效。

二零零三年九月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6327.3 號案卷及
土地委員會第 11/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Cheong Chi Hou。

鑒於：

一、透過公佈於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第66/2000號運輸工務司司長批示，對兩幅以長期租借制度批出，總面積 127 平方米，位於氹仔島巴波沙總督前地，其上建有 24 號（舊為 23 及 24 號）樓宇，批予 Cheong Chi Hou 的土地的批給修改合同作出規範，並以同一制度批出兩幅總面積 40 平方米的相連地塊。該等土地在合併後組成一幅面積 167 平方米的單一地段，用作保留現有建築物，並加建一層及改變其原來的用途。上述人士未婚，成年，澳門出生，居於澳門民國大馬路 76 號二字樓 C 座。

二、由上述合併而成的土地標示於物業登記局 B22 冊第 96 頁第 5057 號，其利用權以承批人名義登錄於第 27463F 號。

三、透過載於私人公證員 Philip Xavier 辦事處 49 冊第 87 頁的二零零一年三月十二日買賣合同公證契約，承批人取得毗鄰一幅面積 116 平方米，其上建有 25 號樓宇的土地的利用權。該幅土

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 84/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, de dois terrenos contíguos, com as áreas de 167 m² e de 116 m², situados na ilha da Taipa, no Largo Governador Tamagnini Barbosa, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 24 e 25, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 5 057 e 22 018, respectivamente, os quais serão anexados, passando a constituir um único lote com a área global de 283 m², em regime de aforamento, para aproveitamento conjunto.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 327.3 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Cheong Chi Hou, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/2000, II Série, de 6 de Setembro, foi titulado a favor de Cheong Chi Hou, solteiro, maior, natural de Macau, residente nesta cidade, na Avenida da República, n.º 76, 2.º andar «C», o contrato de revisão da concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 127 m², situados na ilha da Taipa, no Largo Governador Tamagnini Barbosa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 24 (então n.ºs 23 e 24) e de concessão, no mesmo regime, de duas parcelas de terreno contíguas, com a área global de 40 m², os quais, depois de anexados, passaram a formar um único lote com a área de 167 m², destinado a manter o edifício existente, com ampliação de mais um piso e alteração da finalidade originária.

2. O terreno resultante da referida anexação encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 5 057 a fls. 96 do livro B22, cujo domínio útil se acha inscrito a favor do concessionário sob o n.º 27 463F.

3. Por escritura de contrato de compra e venda, de 12 de Março de 2001, exarada a fls. 87 do livro 49 do Notário Privado Philip Xavier, o concessionário adquiriu o domínio útil de um terreno

地標示於物業登記局B106A冊第28頁第22018號，並以承批人名義登錄於第26169G號。

四、由於承批人擬將該兩幅土地共同利用，以興建一幢新的樓宇，因此向土地工務運輸局提交有關建築圖則，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

五、因此，透過二零零二年十二月五日向行政長官呈交申請書，申請批准根據已向土地工務運輸局遞交的圖則，更改上述土地的利用。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂了合同擬本，根據二零零三年五月十三日的聲明書，該擬本已獲承批人明確表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年五月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零三年六月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、有關土地的總面積為283平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十二月二十三日發出的第2031/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將經修改的批給條件通知申請人，申請人透過於二零零三年七月二十九日提交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、因調整合同第三條款第二款所述利用權價金而衍生的差額及第六條款第一款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零三年七月九日發出的第59/2003號非經常性收入憑單，於二零零三年七月二十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號43022）。副本已存檔於有關案卷內。

十二、合同第七條款第二款所指的保證金，已透過其條款獲甲方接受，並由大西洋銀行於二零零三年七月二十五日發出的第179/2003號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改兩幅以長期租借制度批出，位於氹仔島巴波沙總督前地，其上建有24號（舊為23及24號）及25號樓宇，面積分別為167（壹佰陸拾柒）平方米及116（壹佰壹拾陸）平方米，標示於物業登記局第5057號及第22018號，以乙方名義登錄於第27463F號及第26169G號，並在地圖繪製暨地籍局於二

adjacente, com a área de 116 m², onde se encontra construído o prédio n.º 25, descrito na CRP sob o n.º 22 018 a fls. 28 do livro B106A, que ficou inscrito a seu favor sob o n.º 26 169G.

4. Pretendendo proceder ao aproveitamento conjunto dos dois terrenos, com a construção de um novo edifício, o concessionário submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 5 de Dezembro de 2002, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, solicitou autorização para modificar o aproveitamento dos terrenos referidos, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração de 13 de Maio de 2003.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 29 de Maio de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Junho de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Os terrenos em apreço, com a área total de 283 m², encontram-se assinalados com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 2 031/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Dezembro de 2002.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas ao requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 29 de Julho de 2003.

11. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referido no n.º 2 da cláusula terceira e a prestação de prémio referida no n.º 1 da cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 22 de Julho de 2003 (receita n.º 43 022), através da guia de receita eventual n.º 59/2003, emitida pela Comissão de Terras, em 9 de Julho de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 179/2003, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., em 25 de Julho de 2003, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão dos contratos de concessão, por aforamento, dos terrenos situados na ilha da Taipa, no Largo Governador Tamagnini Barbosa, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 24 (antigos n.ºs 23 e 24) e 25, com as áreas de 167 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados) e 116 m² (cento e dezasseis metros quadrados), descritos na CRP sob os n.ºs 5 057 e 22 018 e inscritos a favor do

零零二年十二月二十三日發出的第 2031/1989 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給合同。其中第一幅土地的批給合同由公佈於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第 66/2000 號運輸工務司司長批示規範。

2. 上款所指的土地用作合併以及長期租借制度共同利用，組成一幅面積 283（貳佰捌拾叁）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高 5（伍）層，其中一層為地庫的樓宇。

2. 上款所指的樓宇作商業用途，總建築面積為 1,384（壹仟叁佰捌拾肆）平方米。

3. 上款所述的面積在為發出有關的使用准照而作實地檢查時，可作出修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為 \$207,600.00（澳門幣貳拾萬零柒仟陸佰元整），甲方已收到該款項，並已向乙方發出相應的清訖證明書；

2. 每年的地租調整為 \$519.00（澳門幣伍佰壹拾玖元整）。

3. 欠繳地租將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款最高每日可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過 60 日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或產生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

segundo outorgante sob os n.ºs 27 463F e 26 169G, assinalados pelas letras «A» e «B», respectivamente, na planta n.º 2 031/1989, emitida em 23 de Dezembro de 2002, pela DSCC, dos quais o primeiro se encontra titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/2000, II Série, de 6 de Setembro.

2. Os terrenos referidos no número anterior destinam-se a ser anexados e aproveitados conjuntamente, no regime de aforamento, passando a constituir um único lote com a área de 283 m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave.

2. O edifício referido no número anterior é afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 1 384 m² (mil, trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

3. A área referida no número anterior, pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da respectiva licença de utilização.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 207 600,00 (duzentas e sete mil e seiscentas patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que confere ao segundo outorgante a correspondente quitação.

2. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 519,00 (quinhentas e dezanove patacas).

3. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金\$1,778,909.00（澳門幣壹佰柒拾柒萬捌仟玖佰零玖元整）：

1. \$900,000.00（澳門幣玖拾萬元整），甲方已收到該款項並向乙方發出相應的清訖證明書；

2. 餘款\$878,909.00（澳門幣捌拾柒萬捌仟玖佰零玖元整），連同年利率7%的利息，分兩期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$462,658.00（澳門幣肆拾陸萬貳仟陸佰伍拾捌元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其是有關溢價金的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須透過存款或其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$90,000.00（澳門幣玖萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第八條款——工程准照及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照第六條款的規定繳付已到期的溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第六條款所定的溢價金的證明後，方予發出。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 778 909,00 (um milhão, setecentas e setenta e oito mil, novecentas e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 900 000,00 (novecentas mil patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) O remanescente, no valor de \$ 878 909,00 (oitocentas e setenta e oito mil, novecentas e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 7 %, é pago em duas prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 462 658,00 (quatrocentas e sessenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e oito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 90 000,00 (noventa mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

- 1) 第五條款所規定的加重罰款的期限屆滿；
- 2) 土地利用及 / 或批給用途中止；
- 3) 不履行第六條款所規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下後果：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
- 2) 土地全部或部分，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

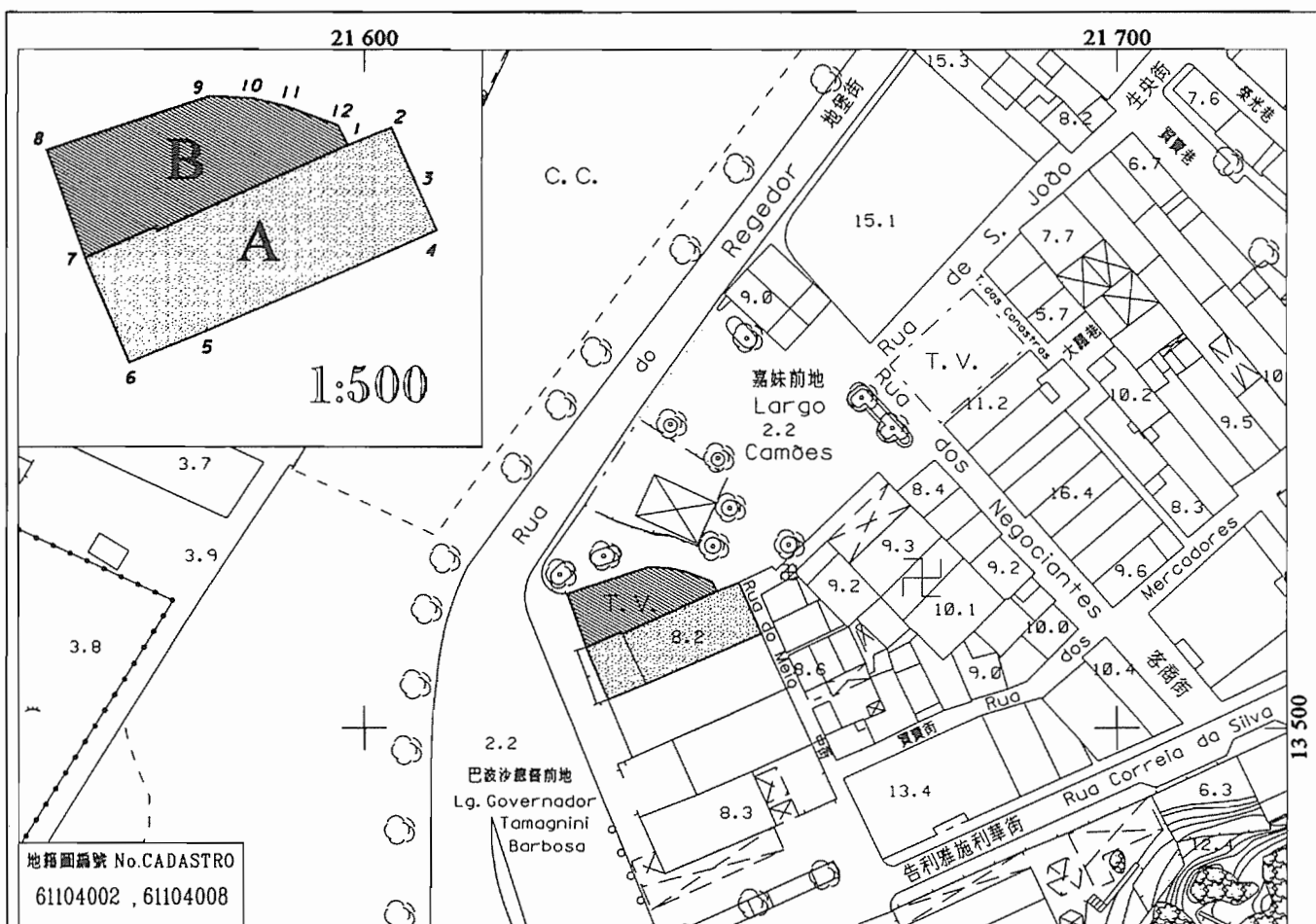
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



巴波沙總督前地24-25號 (氹仔)

Largo Governador Tamagnini Barbosa n°s 24-25 (Taipa)

N°	M (m)	P (m)
1	21 647.0	13 518.5
2	21 649.9	13 519.7
3	21 651.5	13 516.1
4	21 652.9	13 512.8
5	21 637.6	13 506.0
6	21 632.5	13 503.9
7	21 629.6	13 511.0
8	21 627.0	13 518.2
9	21 637.9	13 521.8
10	21 640.7	13 521.6
11	21 642.8	13 521.1
12	21 646.3	13 519.8

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊:

Parcelas A+B:

- 東北 - 中街及嘉妹前地;
- NE - Rua do Meio e Largo Camões;
- 東南 - 中街27-33號及巴波沙總督前地21-21A號(n°10912);
- SE - Rua do Meio n°s27-33 e Largo Governador Tamagnini Barbosa n°s21-21A(n°10912);
- 西南 - 巴波沙總督前地;
- SW - Largo Governador Tamagnini Barbosa;
- 西北 - 嘉妹前地;
- NW - Largo Camões;

備註: - "A"地塊相應為標示編號5057. (AF)

OBS A parcela "A" corresponde à descrição n°5057. (AF)

- "B"地塊相應為標示編號22018. (AF)

A parcela "B" corresponde à descrição n°22018. (AF)

面積 "A" = 167 m²
Área面積 "B" = 116 m²
Área地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A BQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

黃維洪——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年七月十六日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年八月十三日作出的批示：

任志榮——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年八月二十二日起轉為第二職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 320，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

更 正

鑑於公佈於二零零三年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組有關徵用 Xequê Helder Mamblecar 又名 João Xequê Mamblecar、João dos Santos Poupinho 及梁蔭庭之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“...被徵用...，為期一年。”

應改為：“...被徵用...，期限由二零零三年七月一日起至二零零四年六月二十九日止。”。

二零零三年九月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署

第 3/2003 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2003:

Vong Vai Hong — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Agosto de 2003:

Iam Chi Veng — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2003.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/2003, II Série, de 27 de Agosto, respeitante à requisição de Xequê Helder Mamblecar aliás João Xequê Mamblecar, João dos Santos Poupinho e Leong Iam Teng, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «...requisitados, por um ano,...»

deve ler-se: «...requisitados, pelo período de 1 de Julho de 2003 a 29 de Junho de 2004,...».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂有關審計署內設施之清潔服務合同。

二零零三年九月十七日

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零三年九月八日的批示：

李群英，第二職階助理員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零三年九月二十七日起生效。

二零零三年九月十八日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年八月十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及第三十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十二條第八款b)項的規定，以定期委任方式委任陳金擔任海關文職人員編制資訊人員組別第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350。

二零零三年九月十六日於海關

關長 徐禮恒

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零三年八月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Commissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

17 de Setembro de 2003.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 8 de Setembro de 2003:

Lei Kuan Ieng, auxiliar, 2.º escalão, deste Commissariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Setembro de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2003:

Chan Kam — nomeado, em comissão de serviço, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, vigente.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director-geral, *Chôí Lai Hang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2003:

Tang Kam Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos

門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄧錦泉在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階半熟練工人職級的薪俸點 190 點。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉北棠與本局簽訂的編制外合同，自二零零三年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級資訊技術員職級的薪俸點 540 點。

二零零三年九月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零三年八月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階助理員吳訊貽的散位合同續期一年，自二零零三年九月二十五日起生效。

聲 明

本局徵用之行政暨公職局第一職階一等高級技術員謝淑霞，因徵用期屆滿，終止在法律及司法培訓中心的職務，並自二零零三年九月十八日起返回原機關。

特此聲明。

二零零三年九月十八日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人二零零三年九月十五日的批示：

本局第四職階散位照相平版拼版員廖錦明及第二職階散位助理員蘇國威——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2003:

Yip Pak Tong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Agosto de 2003:

Ung Son I, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Che Sok Ha, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP, requisitada nestes Serviços, cessou as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária no termo do prazo da sua requisição, e regressou ao seu serviço de origem, a partir de 18 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2003:

Liu Kam Meng, montador de fotolitografia, 4.º escalão, e Sou Kuok Wai, auxiliar, 2.º escalão, assalariados, desta Imprensa

門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，其有關合同修改為高一職階，執行同一職務，分別由二零零三年九月二十日及九月二十一日起生效。

本局第四職階散位助理員陸惠洲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零三年十月一日起生效。

按照行政法務司司長於二零零三年九月十六日之批示：

本局第六職階活版印刷員廖品賢——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令第三條第一款、第二款b項，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款、第二款a項的規定，以定期委任方式委任為印刷暨裁切工場主管，為期一年。

本局第二職階特級技術員 Isabel Maria Martins Neto，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期六個月，擔任相關職務，由二零零三年十月一日起生效。

二零零三年九月二十四日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零零三年一月二日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會第五職階助理員黃小惠，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年一月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年一月二日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及

— alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, a partir de 20 e 21 de Setembro de 2003, respectivamente.

Lok Wai Chao, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2003:

Liu Pan In, impressor tipográfico, 6.º escalão, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Oficina de Impressão e Corte, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alíneas b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Imprensa Oficial, aos 24 de Setembro de 2003. — O Administrador, António Martins.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 2 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Wong Sio Wai, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, do CA — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Lo Wai Man, dos SCEU, e Chau Vai Keong, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, res-

設備部的羅偉文及道路渠務部的周偉強，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，及第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，皆自二零零三年一月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年一月六日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階助理員羅鳳美，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 140 點，自二零零三年一月六日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月七日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人陳保明、鍾寶坤、楊福泉、關金波、關永強、李少和及梁鑑洪，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 220 點，自二零零三年一月七日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十四日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員溫偉文，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 170 點，自二零零三年一月二十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十四日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第五職階助理員歐陽雪雁，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零三年二月一日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十五日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第三職階半熟練工人李兆基，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 160 點，自二零零三年二月四日起生效。

pectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Lo Fong Mei, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Chan Pou Meng, Chong Pou Kuan, Ieong Fok Chun, Kuan Kam Po, Kuan Weng Keong, Lei Sio Wo e Leong Kam Hong, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Wan Wai Man, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Ao Ieong Sut Ngan, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Lei Sio Kei, operário semiqualeificado, 3.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

按管理委員會主席於二零零三年一月十五日作出，並於同年三月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人梁寶倫，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十五日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第五職階助理員蕭麗金，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年二月四日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十七日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人梁迪森、梁得枝、沈雲龍、張劍勳、袁家森、郭德松及鄧執滿，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首三位分別自二零零三年一月二十日、一月二十七日及一月二十九日起生效，其餘自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人李偉鴻及梁傑榮，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十七日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階助理員鄭偉強，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸140點，自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十九日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 14 de Março do mesmo ano:

Leong Pou Lon, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Sio Lai Kam, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Leong Tek Sam, Leong Tak Chi, Sam Wan Long, Cheong Kim Fan, Iun Ka Sam, Kwok Tak Chung e Tang Chap Mun, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20, 27 e 29 para os três primeiros, e 19 de Janeiro de 2003, para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Lei Vai Hong e Leong Kit Weng, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Cheang Wai Keong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人阮觀流及鍾華興，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，分別自二零零三年二月九日及二月十二日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十九日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會的梁愛容及行政輔助部的陳添有，獲修改其散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零三年二月二十八日及二月十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十九日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部的麥遠良及張長富，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第五職階熟練工人，薪俸200點，及第六職階半熟練工人，薪俸190點，各自自由二零零三年二月九日及二月二十四日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月二十日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人徐翰平、葉北生、黃植樺、梁志祥、梁雄強、麥秉賢、吳耀滿及胡重光，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首位自二零零三年二月十一日起生效，其餘自二零零三年二月九日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月二十日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人吳源有、盧觀南及莫添，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首位自二零零三年二月九日起生效，其餘兩位自二零零三年一月二十日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監

Un Kun Lao e Chong Wa Heng, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 12 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Leong Oi Iong, do CA, e Chan Tim Iao, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 e 18 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Mak Un Leong e Cheong Cheong Fu, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e operário semiquualificado, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 24 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Choi Hon Peng, Ip Pak Sang, Gregório Wong, Leong Chi Cheong, Leong Hong Keong, Mak Peng In, Ung Iu Mun e Vu Chong Kong, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 para o primeiro, e 9 de Fevereiro de 2003, para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Ng Un Iao, Lou Kun Nam e Moc Tim, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro para o primeiro, e 20 de Janeiro de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos

督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

冼金仔，第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，自二零零三年二月二十二日起生效；

梁財生及羅金成，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年二月二十八日起生效；

陳潔萍，第二職階助理員，薪俸 110 點，自二零零三年二月一日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十一日作出，並於同年四月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員黃綺順，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零三年二月二十一日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十三日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部的陳玉根、黃容勝及劉麗尤，獲修改其散位合同第三條款，首位轉為第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，其餘兩位轉為第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年三月十八日、三月五日及三月十二日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月二十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部的區志強及鄧麗英，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，及第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，各自由二零零三年三月二十三日及三月十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階熟練助理員蘇儀美，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 160 點，自二零零三年三月十七日起生效。

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Sin Kam Chai, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Fevereiro de 2003;

Leong Choi Sang e Lo Kam Seng, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 28 de Fevereiro de 2003;

Chan Kit Ping, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 11 de Abril do mesmo ano:

Wong I Son aliás Wong Yee Soon, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Chan Iok Kan, Wong Iong Seng e Lao Lai Iao, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, para o primeiro, e auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para os seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18, 5 e 12 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Au Chi Keong e Tang Lai Ieng Gomes, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 18 de Março de 2003, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Sou I Mei, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariada, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2003.

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

建築及設備部的梁炳全，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，自二零零三年三月二十六日起生效。

道路渠務部：

李海文及莫建明，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，分別自二零零三年三月二日及三月五日起生效；

蔡強及鄭寶泉，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，自二零零三年三月二十六日起生效；

馮卓裕，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年三月二十六日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月五日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階工人聶炳權，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 150 點，自二零零三年二月五日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年二月六日作出，並於同年三月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人鄭潤果及羅漢輝，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 220 點，自二零零三年二月九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月六日作出，並於同年三月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第四職階熟練助理員Cristovão Maria da Rosa，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 170 點，自二零零三年二月六日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月七日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Leong Peng Chun, operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, nos SCEU, a partir de 26 de Março de 2003.

Nos SSVMU:

Lee Hoi Man e Mok Kin Meng, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 2 e 5 de Março de 2003, respectivamente;

Choi Keong e Kuong Pou Chun, operários semiqualeficados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 26 de Março de 2003;

Fong Cheok Iong, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Março de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Fevereiro de 2003, presente na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Nip Peng Kun, operário, 4.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 14 de Março do mesmo ano:

Cheang Ion Kuo e Lo Hón Fai, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Fevereiro de 2003, presente na sessão realizada em 21 de Março do mesmo ano:

Cristovão Maria da Rosa, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Sou Kam Lin e Kuan Hoi Chi, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, do GC — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos ter-

務辦公室第五職階助理員蘇金蓮及關海池，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，分別自二零零三年二月十日及三月八日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年二月十九日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人陳蝦、鄭祖來、林漢華、梁細和、莫社賢及吳潤林，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年二月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月十九日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員方健強、李裕華、陸志超、黃富強及黃廣信，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸130點，自二零零三年二月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月三日作出，並於同年同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等助理技術員Lisa dos Santos Lewis，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，自二零零三年三月三日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月七日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第五職階助理員姚孟詩，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年三月八日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年三月十日作出，並於同年五月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部的張振華、李沛輝及何明超，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第六、第六及第二職階熟練工人，薪俸分別為220、220及160點，各自由二零零三年三月十日、三月十日及三月十五日起生效。

mos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro e 8 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Chan Ha aliás Tran Ha, Cheang Chou Loi, Lam Hon Wa, Leung Sai Wo, Mok Se In e Ng Ion Lam, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Fong Kin Keong, Lei U Wa, Lok Chi Chio, Wong Fu Keong e Wong Kuong Son, auxiliares, 3.º escalão, assalariados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lisa dos Santos Lewis, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Io Mang Si, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 30 de Maio do mesmo ano:

Cheong Chan Wa, Lei Pui Fai e Ho Meng Chio aliás Luís Rudolfo Ho, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operários qualificados, 6.º, 6.º e 2.º escalão, índices 220, 220 e 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10, 10 e 15 de Março de 2003, respectivamente.

按管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部的蔡容貴、蔡健偉、何金玉及蘇敏毅，獲修改其散位合同第三條款，首兩位轉為第五職階助理員，薪俸140點，其餘兩位轉為第四職階助理員，薪俸130點，各自由二零零三年三月十八日、三月十八日、三月二十七日及三月二十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第二職階首席助理技術員廖國華，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，自二零零三年三月十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月十九日作出，並於同年四月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，分別隸屬於行政輔助部及財務資訊部之第五職階助理員李秀嫦及蕭學基，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年四月二日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月二十五日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

謝少華及羅路明，第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零三年四月三十日起生效；

郭景光、謝瑞琮及何玉芬，第五職階助理員，薪俸140點，首位自二零零三年三月二十五日起生效，其餘兩位自二零零三年四月三十日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月二十六日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Choi Iong Kuai, Choi Kin Wai, Ho Kam Iok e Sou Man Ngai, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os dois primeiros, e 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18, 18, 27 e 29 de Março de 2003, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Lio Kuok Wa, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 11 de Abril do mesmo ano:

Lei Sao Seong e Siu Hok Kei, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAA e SFI, respectivamente — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Che Sio Wa e Lo Lou Meng, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 30 de Abril de 2003;

Kuok Keng Kuong, Che Soi Keng e Ho Iok Fan, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 25 de Março para o primeiro, e 30 de Abril de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

曾家驥，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零三年四月十九日起生效；

莊木棣及歐陽柏強，第六職階工人，薪俸 160 點，分別自二零零三年四月二十六日及四月二十八日起生效；

何鑑泉、何社發、任志誠及溫章軍，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年四月二日起生效；

梁弟，第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零三年四月十五日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月七日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部的陳偉添及道路渠務部的吳少發，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，及第五職階工人，薪俸 150 點，各自由二零零三年四月十二日及四月十三日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月八日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

管理委員會的鄧北源，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年五月七日起生效。

文化康體部的黃少美及戴福才，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年四月八日及五月七日起生效。

衛生監督部：

鄧有榮，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零三年五月三日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：陳容大、Carlito Valdez Sabado、劉建湛、李梓枏、李蘭芳、麥發慶、吳鳳娣、吳根仔、孫潔廉及楊志成，自二零零三年五月七日起生效，盧順財、吳結六及鄭仲倫，分別自二零零三年五月九日、六月八日及六月二十三日起生效，陳國好、陳麗珍、周富文、周國華、卓智明、莫瑞深、郭志華、鄭耀明、馬華管、吳廣恆、譚少雲及黃潤洪，皆自二零零三年五月二十八日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：梁妙平，自二零零三年五月二十二日起生效；第二職階助理員，薪俸 110 點：李惠蓮，自二零零三年五月二十一日起生效。

Chang Ka Kei, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Abril de 2003;

Chong Mok Tai e Ao Ieong Pak Keong, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 e 28 de Abril de 2003, respectivamente;

Ho Kam Chun, Ho Se Fat, Iam Chi Seng e Wan Cheong Kuan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Abril de 2003;

Leong Tai, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Abril de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Chan Vai Tim, dos SCEU, e Ng Sio Fat, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e operário, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 13 de Abril de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Tang Pak Un, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CA, a partir de 7 de Maio de 2003.

Wong Sio Mei dos Reis e Tai Fok Choi aliás Aun Kao Lay, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR, a partir de 8 de Abril e 7 de Maio de 2003, respectivamente.

Nos SIS:

Tang Iao Veng, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 3 de Maio de 2003;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Iong Tai, Carlito Valdez Sabado, Lao Kin Cham, Lei Chi Nam, Lei Lan Fong, Mak Fat Heng, Ng Fong Tai, Ng Kan Chai, Sun Kit Lim e Yeong Chi Seng, a partir de 7 de Maio; Lou Son Choi, Ng Kit Lok e Kuong Chong Lon, a partir de 9 de Maio, 8 e 23 de Junho, respectivamente; Chan Kuok Hou, Chan Lai Chan, Chao Fu Man, Chao Kuok Wa, Cheok Chi Meng, Isabel Mok Sui Sam, Kuok Chi Wa, Kuong Io Meng, Ma Wa Kun, Ng Kuong Hang, Tam Sio Wan e Wong Ion Hong, a partir de 28 de Maio; 5.º escalão, índice 140: Leong Mio Peng, a partir de 22 de Maio; 2.º escalão, índice 110: Lei Wai Lin, a partir de 21 de Maio de 2003.

按管理委員會副主席於二零零三年四月九日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

環境衛生及執照部的周樹洪、羅建銘、戴健生、張樹根、何群多、李景垣、梁國護及余永富，第六職階助理員，薪俸150點，首三位自二零零三年五月二十八日起生效，其餘自二零零三年五月七日起生效。

園林綠化部：

曹冠圖、何炳容、李灼波、李耀、李錦全、李健新、李北明、梁澄波、譚福全及溫耀輝，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效；

第六職階助理員，薪俸150點：陳建強、陳炳瑞、鄒麗雲、張文旺、張少強、張偉容、蔣煒身、何正、何浩、何連妹、何龍輝、楊富榮、楊雄開、姚子榮、容錫明、郭樹金、鄭彩意、黎文高、黎順華、林志民、林玉台、林建棋、林國明、林適雨、李執勝、李容芬、李錦波、李潔萍、李季梅、梁玉蓮、梁國榮、梁宏謀、梁兆開、盧海、Luís Gonzaga Vong、繆麗萍、莫炳生、伍景豪、吳耀佳、岑柏坤、戴漢泉、譚敬院、田源昌、湯淑貞、尹力昌、黃錦祥、黃樂、黃炳善、王波兒、黃達庭、黃維及黃玉興，皆自二零零三年五月七日起生效，劉輝，自二零零三年五月二十一日起生效，陳錦科、馮鴻基、許錦漢、楊根培及劉永才，自二零零三年五月二十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月十五日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

民事事務辦公室的盛錦康、鄧惠敏及梁美玉，分別為第六、第六及第四職階助理員，薪俸分別為150、150及130點，各自自二零零三年五月七日、五月七日及五月二十六日起生效。

建築及設備部的周見光、周永全及鍾悅開，第六職階助理員，薪俸150點，首位自二零零三年五月二十八日起生效，其餘兩位自二零零三年五月七日起生效。

道路渠務部的陳翥澳及何伙，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chao Su Hong, Lo Kin Meng, Tai Kin Sang, Cheong Si Kan, Ho Kuan To, Lei Keng Wun, Leong Kok Vu e U Weng Fu, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SAL, a partir de 28 para os três primeiros, e 7 de Maio de 2003, para os seguintes.

Nos SZVJ:

Chou Kun Tou, Ho Peng Iong, Lei Cheok Po, Lei Io aliás Lei Io Kuan, Lei Kam Chin, Lei Kin San, Lei Pak Meng, Leong Cheng Po, Tam Fok Chun e Wan Io Fai, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Maio de 2003;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Kin Keong, Chan Peng Soi, Chao Lai Wan, Cheong Man Wong, Cheong Sio Keong, Cheong Wai Iong, Cheong Wai San aliás Cheong Cheok Sang, Ho Cheng, Ho Hou, Ho Lin Mui, Ho Long Fai, Ieong Fu Weng, Ieong Hong Hoi, Io Chi Weng, Iong Sek Meng, Kok Su Kam, Kuong Choi I, Lai Man Kou, Lai Son Wa, Lam Chi Man, Lam Iok Toi, Lam Kin Kei, Lam Kuok Meng, Lam Sek U, Lei Chap Seng, Lei Iong Fan, Lei Kam Po, Lei Kit Peng, Lei Kuai Mui, Leong Iok Lin, Leong Kuok Weng, Leong Wang Mao, Leung Sio Hoi, Lou Hoi, Luís Gonzaga Vong, Mio Lai Peng, Mok Peng Sang, Ng Keng Hou, Ng Io Kai, Sam Pak Kuan, Tai Hon Chun, Tam Keng Un, Tin Un Cheong, Tong Sok Cheng, Wan Lek Cheong, Wong Kam Cheong, Wong Lok, Wong Peng Sin, Wong Po I, Wong Tat Teng, Wong Wai e Wong Yuk Hing, todos a partir de 7; Lau Fai, a partir de 21; Chan Kam Fo, Fong Hong Kei, Hoi Kam Hon, Ieong Kan Pui e Lao Weng Choi, a partir de 28 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Seng Kam Hong, Tang Vai Man e Leung Mei Iok Madeira, auxiliares, 6.º, 6.º e 4.º escalão, índices 150, 150 e 130, no GC, a partir de 7, 7 e 26 de Maio de 2003, respectivamente;

Chao Kin Kuong, Chao Weng Chun e Chong Ut Hoi, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCEU, a partir de 28 para o primeiro, e 7 de Maio de 2003, para os seguintes;

Chan Fei Ou e Ho Fo, operários, 6.º escalão, índice 160, nos SSVMU, a partir de 7 de Maio de 2003;

澳門藝術博物館的李子健，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年四月十六日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及公證辦公室第五職階助理員梁南迎，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月十六日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

市民事務辦公室的何偉光，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年六月二十五日起生效；

諮詢委員會的黃翠子，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年五月二十一日起生效；

行政輔助部的詹志堅，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年五月七日起生效；

技術輔助辦公室的梁庭貴，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年四月十七日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

第六職階熟練工人，薪俸220點：陳志強、陳餘添、鍾國民、鄭標根、梁健波、呂景華及莫卓漢，自二零零三年五月二十八日起生效；第四職階熟練工人，薪俸180點：嚴聯江、譚志勝及古力生，分別自二零零三年四月十九日、五月二十五日及六月一日起生效；

王成祥，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效；

黎湧，第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零三年五月七日起生效；

Lei Chi Kin, operário, 6.º escalão, índice 160, no MAM, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Abril de 2003, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Leong Nam Ieng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Ho Wai Kuong, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GC, a partir de 25 de Junho de 2003;

Wong Choi Chi, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CC, a partir de 21 de Maio de 2003;

Chim Chi Kun, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SAA, a partir de 7 de Maio de 2003;

Leong Teng Kuai, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GAT, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Chan Chi Keong, Chan U Tim, Chong Kuok Man, Kwong Pio Kan, Leong Kin Po, Loi Keng Wa e Mok Cheok Hon, a partir de 28 de Maio; 4.º escalão, índice 180: Im Lun Kong, Tam Chi Seng aliás Tam Tai Seng e Ku Lek Sang, a partir de 19 de Abril, 25 de Maio e 1 de Junho de 2003, respectivamente;

Wong Seng Cheong, operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Maio de 2003;

Lai Iong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 7 de Maio de 2003;

陳耀明、陳美大、陳偉明、方展鵬、林成海、林少強及黃旭昇，第六職階助理員，薪俸 150 點，首位自二零零三年六月二十五日起生效，其餘自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月二十二日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部的周金英及盧添明，分別為第六及第五職階助理員，薪俸 150、140 點，各自自二零零三年五月二十八日及六月八日起生效；

化驗所的簡燕歡及梁翠金，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年五月七日及五月二十二日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年五月七日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

梁蘇仔、歐陽秋、區錦泉、陳洪程、陳有根、陳旭華、陳金其、陳金勝、周銘增、周渭佳、張耳、張國安、張立群、甘樹忠、鄭達強、劉華泉、李長有、李泉、李儀作、李英權、李德志、麥漢明、吳七根、吳清祥、吳錦權、鄧志和及董義根，第六職階工人，薪俸 160 點，首位自二零零三年五月二十八日起生效，其餘自二零零三年五月七日起生效；

方貞雪，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年五月十六日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第三職階熟練工人霍金穗及黃錦權，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 180 點，分別自二零零三年五月十六日及六月九日起生效。

Chan Io Meng aliás Mg Nge, Chan Mei Tai, Chan Wai Meng, Fong Chin Pang, Lam Seng Hoi, Lam Sio Keong e Wong Iok Seng, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 25 de Junho para o primeiro, e 7 de Maio de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chau Kam Ieng e Lou Tim Meng, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, nos SIS, a partir de 28 de Maio e 8 de Junho de 2003, respectivamente;

Kan In Fun e Leong Choi Kam, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 7 e 22 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Leong Sou Chai, Ao Ieong Chao, Au Kam Chun, Chan Hong Cheng, Chan Iao Kan, Chan Iok Wa, Chan Kam Kei, Chan Kam Seng, Chao Meng Chang, Chao Wai Kai, Cheong I, Cheong Kuok On ou Chang Kock On, Cheong Lap Kuan, Kam Su Chong, Kuong Tat Keong, Lao Wa Chun, Lei Cheong Iao, Lei Chun, Lei I Chok, Lei Ieng Kun, Lei Tak Chi, Mak Hon Meng ou Mai Hanming, Ng Chat Kan, Ng Cheng Cheong, Ng Kam Kun, Tang Chi Wo e Tong I Kan, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 28 para o primeiro, e 7 de Maio de 2003, para os restantes;

Fong Cheng Sut, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Fok Kam Soi e Wong Kam Kun, operários qualificados, 3.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio e 9 de Junho de 2003, respectivamente.

二零零三年九月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Setembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據本局代局長於二零零三年九月十一日之批示：

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Setembro de 2003:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

浚利空運有限公司，准照編號 56/1996。

JVS-Frete Aéreo Limitada, licença n.º 56/1996.

(是項刊登費用為 \$323.00)

(Custo desta publicação \$ 323,00)

二零零三年九月十六日於經濟局

代局長 羅銳榮

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照二零零三年八月十三日經濟財政司司長第 9/SEF/2003 號批示：

Por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/SEF/2003, de 13 de Agosto de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款之規定及同一通則第三百一十條之效力，本局人員編制確定委任之首席行政文員 Henrique Carvalho David 被科處強迫退休的處分，自二零零三年九月六日起生效。

Henrique Carvalho David, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços — aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 315.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com os efeitos previstos no artigo 310.º do mesmo estatuto, a partir de 6 de Setembro de 2003.

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一號第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica				
07	00	8-01-0 8-01-0	統計暨普查局 各項補助 - 現金 日津貼	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos Abonos diversos - Numerário Ajudas de custo diárias	55,000.00 55,000.00	55,000.00 55,000.00	"28/08/2003 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 28/08/2003."
總 額					Total	Total	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一號第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica				
19	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	經濟局 薪俸或服務費 報酬 額外工作 資產租賃 運輸物料	Direcção dos Serviços de Economia Vencimentos ou honorários Remunerações Trabalho extraordinário Locação de bens Material de transporte	300,000.00 10,000.00 310,000.00	200,000.00 100,000.00 10,000.00 310,000.00	"28/08/2003 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 28/08/2003."
總 額					Total	Total	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig					
22	00			地球物理暨氣象局	Direção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos			“11/09/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/09/2003.”
		7-04-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações	18,500.00	78,000.00	
		7-04-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Grafixações certas e permanentes		52,500.00	
		7-04-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias			
		7-04-0	01-02-03-00	01 額外工作	Trabalho extraordinário	20,000.00		
		7-04-0	01-02-03-00	02 輪班工作	Trabalho por turnos	12,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		110,000.00	
		7-04-0	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - Espécie		5,000.00	
		7-04-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie		13,000.00	
		7-04-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	21,000.00		
		7-04-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		35,000.00	
		7-04-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	478,300.00		
		7-04-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		150,000.00	
		7-04-0	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		100,000.00	
		7-04-0	05-02-01-00	人員	Pessoal		2,100.00	
		7-04-0	05-02-04-00	車輛	Viaturas		4,200.00	
總 額						549,800.00	549,800.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin.				
28	01	2-01-0 2-01-0	01-01-01-01 01-01-03-01	澳門保安部隊事務局 - 局長室 薪俸或服務費 報酬（新項目）	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Vencimentos ou honorários Remunerações (nova rubrica)	70,000.00 70,000.00	70,000.00 70,000.00	“10/09/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 10/09/2003.”
總 額						Total	70,000.00	

二零零三年九月十九日於財政局——局長 艾衛立
Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月二十五日作出的批示：

陳競斌，為本局第二職階二等普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，由二零零三年十月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，第二職階首席高級技術員謝順利及第二職階二等高級技術員陳淑芬，在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註形式修改有關合約第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點分別為590及480，各自由二零零三年十一月一日及十月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva及林麗萍在本局擔任職務的編制外合約續期一年，分別擔任第三職階顧問高級技術員及第三職階首席高級技術員，薪俸點為650、590，各自由二零零三年十一月一日及十月十四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月一日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，譚耀添在本局擔任處長的定期委任自二零零三年十二月四日起續期一年。

二零零三年九月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2003:

Chan Keng Pan, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2003:

Che Seng Lei e Chan Suk Fun, técnicos superiores principal e de 2.^a classe, ambos do 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência às mesmas categorias, 3.^o escalão, índices 590 e 480, nos termos dos artigos 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 11 de Outubro de 2003, respectivamente.

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva e Lim Lie Ping — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores assessora e principal, ambas do 3.^o escalão, índices 650 e 590, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 14 de Outubro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2003:

Tam Io Tim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Setembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2003:

Ao Sok I e Chan Sio Lin — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas auxiliares de 2.^a classe,

第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區淑儀和陳少蓮在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零三年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月十二日及八月二十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的定期委任由二零零三年十一月二十七日起續期一年：

陳景良，續聘為副局長；

孔令彪，續聘為職業培訓中心主管；

鄧穎琪，續聘為課程發展暨合作培訓處處長。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本局第一職階一等高級技術員Noémia Maria de Fátima Lameiras 學士為本局副局長，為期一年。

二零零三年九月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 e 25 de Agosto de 2003:

Os indivíduos, abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2003:

Chan Keng Leong, subdirector;

Hung Ling Biu, chefe do Centro de Formação Profissional;

Tang Weng Kei, chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e de Formação em Cooperação.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2003:

Licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora da mesma Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Glória de Jesus Nabais Baldinho 學士及李慧文學士在本局分別擔任第一職階顧問高級技術員及第一職階二等高級技術員的編制外合同獲續期一年，自二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年九月十七日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2003:

Licenciadas Glória de Jesus Nabais Baldinho e Lei Vai Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessor e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本退休基金會第三職階顧問高級技術員 José Manuel Reis Miranda de Moraes，屬個人勞動合同，應其要求，自二零零三年十月一日起終止職務。

二零零三年九月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que José Manuel Reis Miranda de Moraes, técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, neste FP, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Fundo de Pensões, aos 18 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自代任代局長於二零零三年九月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定，批准自二零零三年九月十七日起，解除本局與馬世廉簽訂之第一職階二等技術輔導員的散位合同。

二零零三年九月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, em substituição, de 10 de Setembro de 2003:

Ma Sai Lim, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

按二零零三年八月二十九日保安司司長之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十四條規定，批准治安警察局警長鄭成昌，編號212851，由二零零三年十月十七日起開始長期無薪假期，為期九年。按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 d) 項之規定，由二零零三年十月十七日起，處於附於編制內狀況。

按保安司司長於二零零三年九月二日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十二條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條及第

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Agosto de 2003:

Cheang Seng Cheong, chefe n.º 212 851, do CPSP — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, a partir de 17 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, a partir de 17 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2003:

Os militarizados, abaixo indicados — promovidos ao posto de subchefe do quadro geral masculino e quadro geral feminino deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, aprovado pelo Decre-

一百五十八條的規定，提升下列軍事化人員為男、女性一般編制之副警長，由二零零三年九月六日起生效：

高級警員編號	110910	梁雁盈；
"	222910	吳倩珊；
"	135840	黃玉珍；
"	262851	鄭少明；
"	144911	吳志強；
"	127790	李潔玲；
"	149861	林國葵；
"	165911	鍾錦成；
"	192851	梁有合；
"	149771	梁超傑；
"	160900	余慧冰；
"	190881	沈保榮；
"	273921	伍謀俠；
"	253921	劉錦河；
"	242851	何錦棠；
"	120921	陳明明。

無線電編制

高級警員編號 167947，陸植淦。

按本局代局長於二零零三年九月五日之批示：

治安警察局警員梁飛棠，編號153921——根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，辭退其於一九九二年一月十日批示所委任及同年一月二十日經審計法院核閱，以及在第9/92號《政府公報》內公佈之職位，自二零零三年九月十五日開始生效。

二零零三年九月十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

to-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2003:

Guarda-ajudante n.º 110 910, Leong Ngan Ieng;

» » » 222 910, Ung Sin San;

» » » 135 840, Vong Iok Chan aliás U Iok Chan;

» » » 262 851, Cheang Sio Meng;

» » » 144 911, Ng Chi Keong;

» » » 127 790, Lei Kit Leng;

» » » 149 861, Lam Kuok Kuai;

» » » 165 911, Chong Kam Seng;

» » » 192 851, Leong Iao Hap;

» » » 149 771, Leong Chio Kit;

» » » 160 900, U Vai Peng;

» » » 190 881, Sam Pou Weng;

» » » 273 921, Ng Mao Hap aliás Wu Mou Xia;

» » » 253 921, Lao Kam Ho;

» » » 242 851, Ho Kam Tong;

» » » 120 921, Chan Meng Meng.

Do quadro radiomontador:

Guarda-ajudante n.º 167 947, Lok Chek Kam.

Por despacho do comandante, substituto, de 5 de Setembro de 2003:

Leong Fei Tong, guarda n.º 153 921, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Janeiro de 1992, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/92, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Setembro de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年八月二十五日作出的批示：

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Agosto de 2003:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por

二十五條及第二十六條的規定，與本局簽訂的編制外合同自二零零三年十月一日起續期一年，並以附註形式自二零零三年十一月一日起修改合同第三條款，更改為第二職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之415點。

二零零三年九月十七日於司法警察局

代局長 羅偉業

averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro e 1 de Novembro de 2003, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director, substituto, *João Augusto da Rosa*.

衛生局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零零三年一月三十一日之批示：

Maria Paula de Matos Pimenta Simões學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零三年五月一日起獲續約一年。

按行政長官於二零零三年三月十三日之批示：

Rui Manuel da Mota Furtado學士，本局第三職階醫院主任醫生——其個人工作合同，由二零零三年六月一日起獲續期一年。

按代理行政長官於二零零三年四月三日之批示：

Maria Paula de Matos Pimenta Simões學士，本局第三職階醫院主治醫生，由二零零三年五月一日起更改其個人工作合同內第四條款第一項，職級轉為第一職階醫院主任醫生。

按社會文化司司長於二零零三年六月二十四日之批示：

張晶學士，本局第三職階顧問高級技術員——其個人工作合同，由二零零三年十二月二日起獲續約一年。

按本人於二零零三年八月二十七日之批示：

本局應編制外合同第二職階二等衛生稽查員陸瑞儀之要求，於二零零三年九月十七日起解除其合約。

按本人於二零零三年九月三日之批示：

核准名稱為威信藥行，牌照編號第38號，以及其經營地點為澳門黑沙環海邊馬路建華大廈第14座地下B座之所有權轉移予地

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Janeiro de 2003:

Licenciada Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2003.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Março de 2003:

Licenciado Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, interino, de 3 de Abril de 2003:

Licenciada Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea I), do contrato individual de trabalho com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Licenciada Zhang Jing, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2003:

Lok Soi I, agente sanitário de 2.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Setembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 3 de Setembro de 2003:

Autorizada a transmissão de titularidade da Drogaria «Wilson», alvará n.º 38, com local de funcionamento na Estrada Marginal da Areia Preta, edifício Kin Wa, bloco 14, r/c-B, em Ma-

址為澳門高園街7號C舖地下的威信醫療藥品有限公司。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按本人於二零零三年九月五日之批示：

核准名稱為新中興中藥房從事藥業活動，牌照編號 162，以及其經營地點為澳門田畔街27號地下C舖，東主是吳國宏先生，總辦事處於澳門田畔街27號地下C舖。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零三年九月十日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

劉宇豪——應其要求，暫停第 M-0913 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年九月十一日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

李純美——應其要求，暫停第 M-0164 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳家慧——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1200。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零三年九月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

林紫慧——應其要求，暫停第 M-1003 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零三年九月十八日於衛生局

局長 瞿國英

cau, a favor de Wilson Medicamento Lda., sediada na Rua de D. Belchior Carneiro n.º 7, r/c-C, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2003:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa San Chung Heng, alvará n.º 162, com local de funcionamento na Rua de Entre-Campos, n.º 27, r/c, loja C, em Macau, cuja titularidade pertence a Ng Kuok Wang, com residência na Rua de Entre-Campos, n.º 27, r/c, loja C, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Setembro de 2003:

Lau Yu Ho — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0913.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Setembro de 2003:

Lei Son Mei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0164.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ung Ka Wai — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1200.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Setembro de 2003:

Lam Chi Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1003.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局副局長二零零三年九月三日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Setembro de 2003:

Licenciados Lam Vai Chi, Anabela Lei, Cheong Kit I, Lau Ka Koi e Sou Sok Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a

M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註方式更改林慧芝學士、李詩萍學士、張潔儀學士、劉家駒學士及蘇淑芹學士之編制外合同第三條款，首位轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480點，由二零零三年九月二十七日起生效，其餘轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，由二零零三年九月三日起生效。

聲 明 書

為應有之效力，根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，茲聲明陳繼春學士，由二零零三年九月一日起返回其原職位，擔任本局編制內之第一職階顧問高級技術員。

二零零三年九月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年八月二十九日、九月五日及九月十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與汪藍重新簽訂新的個人工作合同，擔任澳門樂團小提琴聲部樂師的職務，為期六個月，自二零零三年九月一日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七-A條第三款b)項、第二十條及第二十一條規定，Ana Maria Steyn Alves Catarino學士在本局擔任研究、文獻暨宣傳處處長的定期委任，獲續期六個月，自二零零三年九月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長本局人員編制內第二職階首席技術輔導員陳淑群在警察總局擔任職務的徵用期限，為期一年，自二零零三年十月一日起生效。

二零零三年九月十八日於文化局

局長 何麗鑽

partir de 27 para a primeira, e 2.º escalão, índice 455, a partir de 3 de Setembro de 2003, para os seguintes, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Chan Kai Chon regressou ao lugar que detinha como técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2003, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto, 5 e 11 de Setembro de 2003, respectivamente:

Wang Lan — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, como músico «tutti/violino» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Licenciada Ana Maria Steyn Alves Catarino — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Investigação, Documentação e Divulgação deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 17.º-A, n.º 3, alínea b), 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Setembro de 2003.

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções nos SPU, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Instituto Cultural, aos 18 de Setembro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局代局長於二零零三年八月二十九日作出的批示：

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Agosto de 2003:

朱紹恩——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零三年十一月一日起續期一年。

Chu Siu Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

João Novikoff Sales ——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階特級助理技術員的散位合同自二零零三年九月四日起續期一年。

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2003.

摘錄自本局代局長於二零零三年九月二日作出的批示：

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Setembro de 2003:

黃伯富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零零三年十一月十四日起續期一年。

Vong Pak Fu aliás Wong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2003.

二零零三年九月十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Setembro de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零三年八月六日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零三年九月八日起以散

Ho Lai Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

位合同方式聘用何麗紅為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

二零零三年九月十五日於社會工作局

局長 葉炳權

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Setembro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

按照二零零三年九月一日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用衛生局第二職階首席高級衛生技術員馮明銓，以相同職級在本院高等衛生學校擔任工作，自二零零三年九月一日起至二零零四年一月一日止。

二零零三年九月十五日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2003:

Fung Ming Chuen, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, dos SS — renovada a requisição, na mesma categoria, na Escola Superior de Saúde deste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2003 a 1 de Janeiro de 2004.

Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Setembro de 2003. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院代院長於二零零三年八月二十日之批示：

鄧小欣，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，由二零零三年九月二十五日起生效。

尹智遠，本學院第一職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二、第五款的規定，其

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 20 de Agosto de 2003:

Tang Sio Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2003.

Van Chi Yuen, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 26.º do ETAPM,

合同獲續期二年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級之第二職階，由二零零三年十月六日起生效。

二零零三年九月十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

em vigor, e 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Setembro de 2003.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零三年八月二十六日作出的批示：

譚光民、陳漢平、黃世興及楊玫瑰，分別為地圖繪製廳廳長、資料收集處處長、資料處理處處長及地籍處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，上述職務的定期委任獲續期一年，由二零零三年十一月二十七日起生效。

二零零三年九月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 2003:

Tam Kuong Man, Chan Hon Peng, Wong Sai Heng e Rosa Maria Ieong aliás Ieong Mui Kuai, chefes do Departamento de Cartografia, da Divisão de Recolha de Dados, da Divisão de Tratamento de Dados e da Divisão de Cadastro, respectivamente — renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零三年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李學明在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年七月六日起轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點255的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Agosto de 2003:

Lei Hok Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2003:

Chio Kin Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos

二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改趙健洪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸，自二零零三年十月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，除首位自二零零三年十二月二十三日起生效外，其餘自二零零四年一月一日起生效：

陳淑華及李學明，分別為第一及第三職階二等文員，薪俸點為230及255；

陳迎慶，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

黃學軍，為第二職階二等資訊技術員，薪俸點為370；

李偉文，為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

招淑芬及吳玉珍，為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

摘錄自局長於二零零三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改Maria Isabel da Silva Brito在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年十月二日起轉為收取相等於第五職階熟練工人的薪俸點200的薪俸。

二零零三年九月十八日於郵政局

代局長 劉惠明

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004, excepto o primeiro a partir de 23 de Dezembro de 2003:

Chan Sok Wa e Lei Hok Meng, como segundos-oficiais, 1.º e 3.º escalão, índices 230 e 255, respectivamente;

Tan Eng Kheng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Wong Hok Kuan, como técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Lei Wai Man aliás Simon Lei, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Chiu Sok Fan e Ung Iok Chan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2003:

Maria Isabel da Silva Brito — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Setembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, Lau Wai Meng.

房屋局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長二零零三年六月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre 在本局擔任第三職階

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

首席行政文員，薪俸點為 330，為期一年，自二零零三年九月一日起生效。

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

二零零三年九月十八日於房屋局

局長 鄭國明

Instituto de Habitação, aos 18 de Setembro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零三年九月十日作出的批示：

Jorge César Campos Rodrigues Simão — 根據六月一日第 2/98/M 號法律第十五條第四款及四月三日第 24/89/M 號法令規定，以個人勞動合同附註方式續聘為本會法律顧問，為期一年，由二零零三年十月三日起生效。

根據運輸工務司司長於二零零三年九月十六日作出的批示：

何明達，為本會第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

黃耀安及莫天才，為本會第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年九月十八日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2003:

Jorge César Campos Rodrigues Simão, assessor jurídico, contratado por contrato individual de trabalho, neste Conselho — renovado, por averbamento, o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 15.º, n.º 4, da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril, a partir de 3 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2003:

Ho Meng Tat, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Vong Io On e Mok Tin Choi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Conselho do Ambiente, aos 18 de Setembro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.